Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.174, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Altera a redação do Decreto n.º 5.170/2021 a fim de revogar o Art. 2.º, caput e incisos I e II, conforme determinação judicial do processo n.º 5002031-72.2021.8.21.0013/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando decisão judicial em Ação Civil Pública n.º 5002031-72.2021.8.21.0013/RS, em sede de Liminar, proferida em 17/03/2021,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam revogadas as disposições contantes no Art. 2.º, caput e incisos I e II do Decreto n.º 5.170, de 15 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Revogado.

I – Revogado.

II – Revogado." (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da intimação da decisão judicial exarada no Processo n.º 5002031-72.2021.8.21.0013/RS.

Erechim/RS, 17 de Março de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração